



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

**PORTARIA Nº 384/2024**

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Elza Maria Vilasboa, investida nos cargos de Educadora de CMEI, matrícula nº 21612, e Professora, matrícula nº 21697, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 07 (sete) dias de luto (23/10/2024 a 29/10/2024), em razão do falecimento de sua irmã Neuza Maria Vilas Bôa da Paz, conforme consta na certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 23 de outubro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 28 de outubro de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**